

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI Nº: Projeto de Lei nº 53/2022

EMENTA: Ratifica Termo de Convênio nº 21/10/064 celebrado entre o Município de Carlos Barbosa e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Fazenda e a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS, para implementação do Programa de Integração Tributária.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO:

O projeto busca ratificar convênio Municipal com a FAMURS, objetivando ações para crescimento de arrecadação e combate a sonegação. Importante ação administrativa que deve ser aprovada.

Carlos Barbosa, 30 de maio de 2022.

Vereador LUCIANO BARONI
Relator

VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação do projeto.

Com estas considerações voto pela (x) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 30 de maio de 2022.

Vereador LUCIANO BARONI
Relator



VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 30 de maio de 2022.



Vereador ENIO GROLLI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 30 de maio de 2022.



Vereadora ARIANE BALDASSO
Membro